



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1883/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A)
MARCIA SILVEIRA CONTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **30 (trinta)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo PROFESSOR, Nível 4, Classe A, matrícula nº 22741-2/1, **SR (A). MARCIA SILVEIRA CONTE**, no período de **03 de julho a 01 de agosto de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C47-7446-8973-294B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 03/07/2025 14:52:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 03/07/2025 14:56:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/1C47-7446-8973-294B>